



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 02/24

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 002/24

[Proc. Adm. nº 1663/24]

Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.663.099,18 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e três mil, noventa e nove reais e dezoito centavos), apresentados neste projeto de lei se faz necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Secretaria de Educação, no valor de R\$ 13.709.015,63 (treze milhões, setecentos e nove mil, quinze reais e sessenta e três centavos), recursos destinados para Construção de Escola Estadual, no bairro Linda Chaib.

E ainda, na mesma Secretaria, no valor de R\$ 6.606.379,37 (seis milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), recursos destinados para Construção Escola Padrão Térreo FDE, contendo 08 salas + quadra, na Rua Anita e Giuseppe Garibaldi, Bairro Jardim Regina.

E ainda, na mesma Secretaria, no valor de R\$ 347.704,18 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e dezoito centavos), recursos destinados para contra partida da Construção Escola Padrão Térreo FDE, contendo 08 salas + quadra, na Rua Anita e Giuseppe Garibaldi, bairro Jardim Regina.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal